



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 266 /2015.

IBIÚNA, 26 de agosto de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Lida-se em Secção
Ibiúna, 01/08/15
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 309/2015, datado de 19 de agosto de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 124/2015, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretario da Educação.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 31/08/2015
14:36hs
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Secretaria Municipal de Educação – Estado de São Paulo
Tel.: (15)3248-1574/3248-1292
Email: apoiopedagogicosmeibiuna@hotmail.com

Ibiúna, 26 de Agosto de 2015.

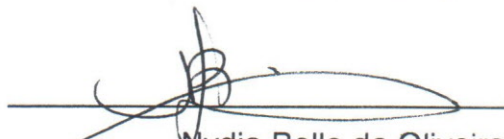
OFÍCIO ESPECIAL

Exmo. Srs. Vereadores

Honra-nos cumprimentá-los e nesta oportunidade informá-los que, a equipe da Secretaria da Educação esteve no início deste ano no Bairro dos Paes e não teve alunos suficientes para reabertura.

Ao ensejo renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mydia Bello de Oliveira
Secretária Municipal da Educação